

Nº Informação: 50504

Data: 16/06/2023

Assunto: Desdobramento do Júri em Secções – Procedimento concursal comum - 7 postos de trabalho na carreira/ categoria de Assistente Operacional da área ação educativa (Ref.ª H/2022)

I- Enquadramento

1. Nos termos do despacho da Senhora Vice-Presidente, de 22/11/2022, foi autorizada a abertura do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 7 postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional, área funcional de Ação Educativa;

2. O Júri do referido procedimento concursal é o definido através da Informação n. °36782, de 04/05/2023, que autoriza a alteração de júri do procedimento em causa:

Composição do júri	
Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 7 postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – atividade de ação educativa	Presidente: Filipa Igreja, Diretora DGDRH Vogais efetivos: Fátima Gomes, Técnica Superior da DE e Maria da Graça Moura, Diretora do AE André Soares Vogais suplentes: Alice Cerqueira, Coordenadora Técnica da DE e Edelvira Alves, Técnica Superior da DGRH

A abertura deste procedimento concursal foi publicitada em Diário da República, Aviso (extrato) nº 24095/2022, 2.ª série, n.º 247, de 26/12, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202212/0595e na Plataforma de Recrutamento do Município de Braga;

3. Da análise de verificação de requisitos dos candidatos, o júri verificou terem sido admitidos 1144 candidatos, conforme ata n.º 3;

4. Atento o constante na Ata n.º 1, que prevê a aplicação do 2.º método e seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no 1.º método de seleção, a convocar por conjuntos sucessivos de 150 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades, de acordo com o disposto na alínea b), do art.º 19.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, sendo que a alínea a), do mesmo artigo dispõe a aplicação do primeiro método de seleção a todos os candidatos admitidos;

5. Tal como dispõe na Ata n.º 1, a Prova Prática de Conhecimentos é o primeiro método de seleção, de natureza prática e realizada individualmente, com a duração de 30 minutos.

II - Análise e Proposta

6. Tendo em conta que a aplicação do primeiro método implica um esforço acrescido para o Júri, e atento o preceituado no n.º 2, do artigo 8.º, da mencionada Portaria, "Sem prejuízo da responsabilidade coletiva do júri pelo procedimento concursal, quando o número de candidatos assim o justifique, o júri pode ser desdobrado em secções, compostas por um número ímpar de membros, para efeitos de agilização do seu funcionamento em algumas fases procedimentais."

7. Neste seguimento, e tendo em consideração que o eventual desdobramento do júri em secções é decidido pelo dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pelo recrutamento, sob proposta do júri, submete-se a apreciação a determinação de sete Secções, com a seguinte composição:

Secção 1	Composição do júri Presidente: Filipa Igreja, Diretora do DGDRH Vogais efetivos: Graça Moura, Diretora do Agrupamento de Escolas André Soares e Carlos Emanuel Pereira Bernardo, Técnico Superior da USST. Vogais suplentes: André Cunha, Chefe da USST; Gina Fernandes, docente do AE André Soares; Edelvira de Fátima Gomes Pereira Alves, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.
-----------------	---

Secção 2	Composição do júri Presidente: Margarida Pereira, Chefe de Divisão da Educação Vogais efetivos: Sónia Cristina Dias, Psicóloga do AE de Maximinos; Vera Borges, Técnica Superior do DGDRH Vogais suplentes: Diana Patricia Silva, Educadora Social do AE de Maximinos; Fátima Ferreira, Técnica Superior da DE; Nuno Gomes, Técnico Superior da DGRH.
-----------------	---

Secção 3	Composição do júri Presidente: Joaquim Freitas, Diretor do Departamento de Educação e Coesão Social Vogais efetivos: Cláudia Corais Dias, Adjunta da Diretora do AE de Real; Filipa Magalhães, Técnica Superior do DGDRH Vogais suplentes: Carla Fonseca, Psicóloga Escolar do AE de Real; Francisco Teixeira, Encarregado Operacional do AE de Real; Ana Rita Ribeiro, Técnica Superior da DE; Carlos António Cunha Braga, Assistente Técnico da DGRH.
-----------------	---

Secção 4	Composição do júri Presidente: Ibraim Torres, Chefe de Divisão da DGRH Vogais efetivos: Maria José Correia; Diretora do AE Mosteiro e Cávado; Teresa Barbosa, Assistente Técnica da DGRH Vogais suplentes: Henrique Fortunato, Adjunto da Direção do AE de Mosteiro e Cávado; Catarina Soares, Técnica Superior da DGRH, Nuno Gomes, Técnico Superior da DGRH
-----------------	--

Secção 5	Composição do júri Presidente: Sara Oliveira, Técnica Superior da DGRH Vogais efetivos: José Luís Travessa, Docente do Conservatório de Música Gulbenkian; Maria do Céu Costa, Técnica Superior da DE Vogais suplentes: Teresa Brandão, Maria do Rosário Lopes e Maria do Céu Silva, Docentes do Conservatório de Música Gulbenkian; Carlos António Cunha Braga, Assistente Técnico da DGRH.
-----------------	---

Secção 6	Composição do júri Presidente: Fátima Gomes, Técnica Superior da DE Vogais efetivos: Eva da Conceição Xavier, Docente do AE Alberto Sampaio, Teresa Ribeiro, Técnica Superior da DGDRH Vogais suplentes: Catarina Soares, Técnica Superior da DGRH; Goretti Abreu, Técnica de Informática da DGRH, Filipa Maria Nunes, Assistente Social do AE Alberto Sampaio
-----------------	---

Secção 7	Composição do júri Presidente: Elisabete Fernandes, Técnica Superior da DGRH Vogais efetivos: Maria da Graça Milhazes, Psicóloga do AE Carlos Amarante, Luís Silva, Técnico Superior da DE Vogais suplentes: Claudia Falcão, Psicóloga da Unidade de Segurança e Saúde do Trabalho; Anabela Alves, Psicóloga do AE Carlos Amarante; Goretti Abreu, Técnica de Informática da DGRH
-----------------	--

8. Nos termos do n.º 10, do artigo 8.º, da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, a identificação do novo júri é publicitada no sítio da internet da entidade e notificada a todos os candidatos.

Informa a Sr.ª Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, para apreciação da Sr.ª Vereadora Vice-Presidente, com competência delegada na área dos recursos humanos, no âmbito da competência que lhe é conferida pelo art.º 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o desdobramento do Júri em sete secções.

Utilizador: Edelvira Fatima Gomes Pereira Alves